



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 571, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 6667 e 6669/2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo Veículo Coletivo no dia 12 de outubro de 2023, conforme relacionados:

### PROCESSO ELETRONICO Nº 6667

Servidor: Vanderlei Fuhr

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas até a cidade de Cascavel, para participar dos Jogos Paraná Combate - Categoria Judô

Hora e local de Saída: 04h45min, em frente à Prefeitura Municipal

Destino: Cascavel-PR

Veículo: Ducatto - placa APB 5988

### PROCESSO ELETRÔNICO 6669

Servidor: Ederson Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas que irão representar o Município de Pato Bragado na Copa Marechal AACC de Futebol de Campo, categorias de base.

Destino: Toledo-PR

Hora e local de Saída: 13h30min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaefer "O Bragadinho".

Veículo: Ônibus - placa BCZ5A71

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2943  
de 11/10/23 FL.  
Visto *[assinatura]*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 11 de outubro de 2023.

*[assinatura]*  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO